



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2022/SML/PVH - SRPP N° 085/2022/SML/PVH**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHE, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações de Porto Velho, no exercício de sua competência, em conformidade com as informações prestadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, responde esclarecimentos solicitados, tempestivamente, sobre o Pregão Eletrônico n. 185/2022/SML/PVH, apresentados por OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS.

**QUESTIONAMENTOS:**

Tendo em vista o pregão Eletrônico n. 185/2022, seria possível informar qual a empresa que encontra-se hoje fornecendo alimentação para esse contrato? E terá uma gestora única para todo o contrato? Ou será por secretaria? Teria o telefone de uma gestora do contrato para obter informações?

**RESPOSTAS:**

No momento não temos Ata de Sistema de Registro de Preços vigente para o objeto.

Conforme consta no item 1.3 do termo de referência/edital, segue as Unidades participantes:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA: (69) 98473-4480;  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF: (69) 3901-3654/3653;  
Conselho Municipal de Educação - CME: (69) 3901-3308;  
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB: (69) 3901-3167;  
Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB: (69) 3901-3145;  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR: (69) 3901-3180/ 3179 / 3901-3183;  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED: (69) 9912-4019;  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: (69) 3901-3235;  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA: (69) 3901-2961;  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SEMES: DEL: (69) 3901-3202;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Cada secretaria é responsável pelas suas demandas, bem como o acompanhamento dos empenhos. Conforme o item 12 do termo de referência:

12. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

12.1. *O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.*

12.2. *Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.*

12.3. *A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.*

Diante do exposto, tem-se por respondido o solicitado.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2022

**Luciete Pimenta**  
Pregoeira-SML